ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1713 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 8872 /2021

EM //2021

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

O Vereador abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal para que através da Secretaria competente estude a possibilidade da colocação de uma faixa de pedestre em frente à escola Sagrado Coração de Jesus, que fica localizada na Rua Doutor Augusto Duprat, 374, Bairro Cidade Nova.**

Ivair Domingos Pereira Souza (Vavá)
Vereador do PMDB

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente